

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

**1.1.** A presente solicitação de abertura de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de mictórios individuais em aço inox 304 escovado (40cm), destinada ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais competentes, visando à modernização, higienização e adequação das instalações sanitárias dos órgãos e setores públicos do Município de Capão da Canoa, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência. Conforme Decreto Municipal nº 792/2023.

### **2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

- 2.1.** Secretaria de Gestão, Inovação e Tecnologia.
- 2.2.** Secretaria de Orçamento e Finanças.
- 2.3.** Secretário Marcos Jones Feijó Cardoso; Juscelino João Bocchi Corsini.
- 2.4.** Servidores: Diego Meyer.

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**3.1.** A contratação visa suprir a necessidade de aquisição de mictórios individuais em aço inox 304 escovado (40cm) para atendimento das demandas das unidades municipais, sendo equipamento essencial para a adequação, modernização e melhoria das condições sanitárias das instalações públicas do Município de Capão da Canoa, proporcionando higiene, durabilidade e conforto aos servidores e usuários dos serviços públicos.

**3.2.** Os equipamentos serão instalados nos banheiros e sanitários masculinos das dependências municipais, contemplando diversas secretarias e setores do Município, contribuindo diretamente para a modernização das instalações, a redução de manutenções corretivas decorrentes do desgaste de equipamentos sanitários obsoletos, bem como para a promoção de melhores condições de higiene e salubridade aos servidores públicos e à população em geral que utiliza os espaços públicos municipais.

**3.3.** A presente contratação justifica-se pela necessidade de atendimento gradual das diversas unidades municipais, permitindo que cada setor seja contemplado conforme sua demanda específica, assegurando economicidade, eficiência na aplicação dos recursos públicos e a modernização contínua das instalações sanitárias das repartições públicas do Município de Capão da Canoa, em benefício dos servidores e da população usuária dos serviços municipais.

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

**4.1.** O fornecimento dos mictórios individuais deverá observar as especificações técnicas estabelecidas pelas normas brasileiras aplicáveis, devendo os equipamentos atender aos seguintes requisitos mínimos: material em aço inox 304 escovado, dimensões de 40cm, acabamento escovado com alta resistência à corrosão e oxidação, superfície de fácil higienização, estrutura robusta e reforçada adequada para uso em ambiente público de alto fluxo, acompanhado de todos os acessórios necessários para instalação, incluindo fixações e sifão compatível.

**4.2.** Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens originais do fabricante, em perfeitas condições de uso, acondicionados de forma adequada a preservar sua integridade física durante o transporte, acompanhados de manual de instrução em língua portuguesa, ficha técnica do produto e certificado de garantia, de modo a assegurar o desempenho esperado nas instalações sanitárias das unidades municipais.

**4.3.** O fornecedor deverá comprovar capacidade técnica e operacional para o fornecimento dos equipamentos, incluindo disponibilidade para entrega no local indicado pela Administração Municipal, dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência, bem como suporte técnico e assistência em caso de defeito ou não conformidade dentro do período de garantia.

**4.4.** O prazo de garantia dos equipamentos fornecidos deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses contados da data do recebimento definitivo, devendo a contratada providenciar a substituição do equipamento com defeito ou em desconformidade dentro do período de garantia, sem ônus para a Administração Municipal, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

**5.1.** Para a contratação de mictórios individuais em aço inox 304 escovado (40cm) destinados às instalações sanitárias das unidades municipais do Município de Capão da Canoa/RS, foram avaliadas as principais vias de contratação previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os critérios de competitividade, risco de impugnação, celeridade processual e aderência técnica às necessidades identificadas. O levantamento contemplou diálogo transparente com potenciais fornecedores para coleta de informações técnicas gerais, sem direcionamento de marca ou fabricante, abrangendo especificações dos equipamentos, capacidade de fornecimento, prazos de entrega e condições comerciais praticadas no mercado. Foram ainda analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, disponíveis nos portais PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e LICITACON, com vistas a identificar boas práticas, padrões técnicos consolidados e eventuais inconsistências a serem evitadas. Esse conjunto de ações permitiu mapear os fornecedores com capacidade de atendimento às demandas do Município, verificar a ampla disponibilidade dos equipamentos no mercado e estabelecer parâmetros objetivos para a escolha da modalidade de contratação mais eficiente, econômica e segura do ponto de vista jurídico e operacional.

**5.2. Solução 1 - Inexigibilidade de licitação (art. 74):** aplica-se quando inviável a competição, em especial nas hipóteses exemplificadas no dispositivo. No caso dos mictórios individuais em aço inox, há pluralidade de fornecedores e produtos concorrentes no mercado, de modo que não se caracteriza inviabilidade de competição, tornando a inexigibilidade inadequada e vulnerável a questionamentos.

**5.3. Solução 2 - Dispensa de licitação (art. 75):** trata-se de hipótese excepcional, somente cabível quando o enquadramento legal estiver objetivamente caracterizado, seja por valor, emergência ou calamidade, ou demais hipóteses legais. Em contratações planejadas envolvendo a aquisição de equipamentos sanitários com quantidades estimadas e condições previamente definidas, a solução mais adequada é a competição, sendo a dispensa potencialmente frágil se utilizada fora das hipóteses estritas do art. 75.

**5.4. Solução 3 - Pregão sem Sistema de Registro de Preços:** é alternativa viável quando a Administração pretende uma única contratação imediata, com quantidades e condições bem definidas. Contudo, tendo em vista a possibilidade de expansão gradual do atendimento às diversas unidades e secretarias municipais ao longo do exercício, esta solução mostra-se menos eficiente, pois não acompanha a real demanda da Administração, podendo ocasionar a necessidade de abertura de novos processos licitatórios para atendimento de unidades não contempladas inicialmente.

**5.5. Solução 4 - Pregão com Sistema de Registro de Preços (SRP):** mostra-se a opção mais eficiente quando há demanda contínua e recorrente pelo mesmo objeto. O SRP encontra disciplina na Lei Federal nº 14.133/2021 (arts. 82 a 86), regulamentação específica no Decreto Federal nº 11.462/2023 e, no âmbito municipal, no Decreto Municipal nº 792/2023. No presente caso, a aquisição de mictórios individuais em aço inox 304 escovado possui natureza contínua, uma vez que a modernização, substituição e reposição de equipamentos sanitários nas unidades municipais ocorrem de forma rotineira ao longo do ano, o que justifica plenamente a adoção do Registro de Preços.

**5.6.** A solução escolhida foi a Solução 4 (Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços), conforme previsto no art. 28, inciso I, combinado com os arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, com regulamentação pelo Decreto Federal nº 11.462/2023 e pelo Decreto Municipal nº 792/2023, pois o Sistema de Registro de Preços permite à Administração registrar preços e contratar conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, sem comprometer o orçamento com aquisições antecipadas. A possibilidade de atendimento gradual das diversas secretarias e unidades municipais, bem como a eventual necessidade de reposição e modernização dos equipamentos sanitários ao longo do exercício, justifica a adoção do SRP, garantindo o abastecimento regular sem a necessidade de abertura de novos processos licitatórios a cada demanda. O Pregão Eletrônico com Registro de Preços garante ampla competitividade entre os fornecedores, assegura a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e confere segurança jurídica ao processo, promovendo eficiência, economicidade e celeridade na contratação necessária ao Município de Capão da Canoa/RS.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

**6.1.** A solução escolhida consiste na aquisição de mictórios individuais em aço inox 304 escovado (40cm) destinados à modernização e adequação das instalações sanitárias das unidades municipais do Município de Capão da Canoa/RS, por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, compreendendo o fornecimento dos equipamentos conforme a demanda da Administração Municipal ao longo do período contratual.

**6.2.** O equipamento a ser adquirido corresponde ao mictório individual em aço inox 304 escovado (40cm), conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, a ser fornecido conforme a necessidade da Administração, com entregas realizadas nos locais e prazos definidos no Termo de Referência.

**6.3.** A solução abrange o fornecimento integral dos mictórios no quantitativo estimado, com entrega nos locais indicados pela Administração Municipal, acompanhados de embalagem original do fabricante, ficha técnica do produto, manual de instrução em língua portuguesa e certificado de garantia, sendo vedado o fornecimento de equipamentos fora das especificações técnicas exigidas, com alterações em suas características ou em condições inadequadas de acondicionamento e transporte.

**6.4.** A escolha pelo Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços decorre da possibilidade de atendimento gradual das diversas secretarias e unidades municipais ao longo do exercício, permitindo à Administração adequar os pedidos à demanda efetiva de cada unidade sem necessidade de instauração de novo processo licitatório a cada nova requisição, nos termos do Decreto Municipal nº 792/2023.

**6.5.** A solução descrita é a que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, considerando a ampla disponibilidade dos equipamentos no mercado, a existência de múltiplos fornecedores aptos a atender às especificações técnicas exigidas e a compatibilidade da solução com as necessidades de modernização e adequação das instalações sanitárias das unidades municipais do Município de Capão da Canoa/RS.

**6.6.** Os resultados esperados com a implementação desta solução incluem a modernização e adequação das instalações sanitárias das unidades municipais com a implantação de mictórios individuais em aço inox 304 escovado, a substituição de equipamentos sanitários obsoletos ou deteriorados, a redução de custos com manutenções corretivas decorrentes do desgaste de equipamentos inadequados, a promoção de melhores condições de higiene, salubridade e conforto aos servidores e usuários dos serviços públicos e a otimização dos recursos públicos por meio de aquisições planejadas no Município de Capão da Canoa/RS.

## **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

**7.1.** Para a definição dos quantitativos a serem contratados, foram consideradas as necessidades das unidades municipais, com base no levantamento da demanda por mictórios individuais em aço inox 304 escovado (40cm) para modernização e adequação das instalações sanitárias das dependências do Município de Capão da Canoa/RS, conforme identificado pelas áreas técnicas competentes.

**7.2.** Os quantitativos estimados refletem as necessidades da Administração Municipal para o período contratual, acrescidos de margem técnica para cobertura de eventuais variações na demanda ao longo do exercício, decorrentes da necessidade de atendimento de novas unidades municipais, substituição de equipamentos com defeito fora do prazo de garantia ou de outras demandas operacionais devidamente justificadas pela unidade requisitante. A memória de cálculo correspondente permanece arquivada com os registros de demandas que lhe dão suporte, de modo a garantir rastreabilidade e auditoria pelo período contratual e além dele.

**7.3.** O equipamento a ser contratado, em atendimento às necessidades das unidades municipais, distribui-se na seguinte categoria e quantidade:

**7.3.1.** Fornecimento de Mictório Individual em Aço Inox 304 Escovado (40cm): **14 (quatorze) unidades.**

**7.3.2.** As entregas poderão ser realizadas de forma parcelada, conforme a demanda e a programação definida pela Administração Municipal por meio de Ordem de Fornecimento, observados os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

**7.4.** Essa composição reflete as necessidades operacionais identificadas para as unidades municipais e assegura a disponibilidade dos equipamentos necessários para a modernização e adequação das instalações sanitárias e a promoção de melhores condições de higiene e salubridade aos servidores e usuários dos serviços públicos. As quantidades descritas correspondem ao máximo estimado registrado na Ata de Registro de Preços, não gerando obrigação de aquisição integral por parte da Administração Municipal, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 792/2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QTDE. MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mictório Individual 40cm em Aço Inox 304 Escovado	UNIDADE	14	1	R\$ 408,90	R\$ 5.724,60

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

**8.1.** A pesquisa de preço foi realizada de acordo com o art. 23 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 773/2023, por meio da obtenção de amostras dos últimos 12 (doze) meses, através do Portal Nacional de Contratações Públicas e Licitação Cidadão, sendo indicada a média dos valores individuais obtidos.

**8.2.** O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.724,60 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), referente ao fornecimento de 14 (quatorze) unidades de mictórios individuais em aço inox 304 escovado (40cm), destinados à modernização e adequação das instalações sanitárias das unidades municipais e à promoção de melhores condições de higiene e salubridade aos servidores e usuários dos serviços públicos do Município de Capão da Canoa/RS, conforme pesquisa de preços arquivada nos autos do processo.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:**

**9.1.** Em atendimento ao disposto na fase preparatória da Lei nº 14.133/2021, que exige a avaliação do parcelamento no Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que o objeto é tecnicamente divisível em itens independentes, correspondentes às diferentes categorias de materiais elétricos definidas no Item 4, quais sejam braços para postes, cabos e fios elétricos, parafusos, cintas de fixação, conectores de derivação perfurante, relés fotocontroladores e lâmpadas de vapor de sódio. Cada item possui especificações técnicas, finalidade de uso e campo de aplicação distintos, o que evidencia autonomia funcional e econômica entre as categorias, além de refletir a forma como o mercado oferta e precifica esses materiais.

**9.2.** O parcelamento por item promove maior competitividade e economicidade, pois amplia o universo de fornecedores aptos a disputar apenas os itens em que detêm capacidade de fornecimento e portfólio compatíveis, reduz barreiras financeiras e evita que a disputa seja concentrada em proposta única que reúna materiais de naturezas distintas. Essa configuração também mitiga riscos de desabastecimento, permitindo múltiplas adjudicações e a diversificação de fontes de fornecimento. Do ponto de vista operacional, o parcelamento facilita o planejamento de estoque por categoria de material e a reposição dirigida às demandas específicas da Secretaria de Obras, alinhando a contratação às necessidades reais do serviço de manutenção da iluminação pública.

**9.3.** A contratação global não se revela vantajosa para o interesse público, pois tende a restringir a competição ao exigir que um único fornecedor atenda simultaneamente a todas as categorias de materiais elétricos especificados, com potencial de sobrepreço por falta de especialização e redução de alternativas. Também não se recomenda a formação de lotes mistos reunindo materiais de naturezas distintas, por acarretar efeitos semelhantes de concentração e por dificultar a comparação objetiva de propostas quando existem estruturas de custo e escalas de fornecimento diferentes entre os itens.

**9.4.** Assim, conclui-se que o objeto deve ser adjudicado por item, preservando a competitividade, a isonomia entre licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa, com fornecimento parcelado conforme a demanda da Secretaria de Obras e a disponibilidade orçamentária. Essa decisão está coerente com a análise técnica e econômica realizada, com a forma de comercialização praticada pelo mercado e com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento que regem as contratações públicas.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**

**10.1.** A aquisição de mictórios individuais em aço inox 304 escovado possui interface com os serviços de manutenção hidrossanitária das unidades municipais, uma vez que a instalação dos equipamentos pressupõe a disponibilidade de pontos hidráulicos adequados, tubulações em condições de uso e mão de obra habilitada para a fixação e conexão dos equipamentos, conforme especificações técnicas do fabricante e normas de instalação hidrossanitária aplicáveis.

**10.2.** Recomenda-se que, previamente ao início das instalações, as equipes técnicas das secretarias beneficiadas realizem a verificação das condições das tubulações e pontos de esgoto nas unidades municipais, de modo a garantir compatibilidade hidráulica e o pleno funcionamento dos mictórios adquiridos, evitando a necessidade de obras corretivas após a instalação.

**10.3.** Essas correlações não alteram o escopo desta contratação, que se mantém restrita ao fornecimento dos mictórios individuais especificados. Recomenda-se, contudo, o acompanhamento coordenado entre as equipes de recebimento, instalação e gestão patrimonial, bem como a verificação de compatibilidades técnicas nas instalações existentes, a fim de assegurar os resultados esperados de modernização e adequação sanitária das dependências públicas do Município de Capão da Canoa/RS.

## **11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:**

**11.1.** Registra-se que o Município não possui Plano de Contratações Anual (PAC) elaborado no exercício corrente, razão pela qual o objeto desta contratação não consta de PAC. Nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual (...)”.

**11.2.** Quanto ao alinhamento com o planejamento, consigna-se que: (i) a fase preparatória deve compatibilizar-se com o PAC “sempre que elaborado”, conforme art. 18, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021; e (ii) o Estudo Técnico Preliminar contempla a “demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado”, nos termos do art. 18, § 1º, inciso II, do mesmo diploma. Assim, na inexistência de PAC, atende-se ao comando legal mediante o presente registro e, quando o PAC vier a ser elaborado, a contratação deverá observar o plano, o qual “deverá ser divulgado (...) e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos” (art. 12, § 1º).

**11.3.** Por fim, registra-se que o prosseguimento da presente contratação fica condicionado à autorização da autoridade competente, entendida como “agente público dotado de poder de decisão”, nos termos do art. 6º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser formalizada nos autos.

## **12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

**12.1.** A contratação pretende gerar resultados mensuráveis para a Administração Municipal, com reflexos diretos na qualidade das condições de higiene e salubridade oferecidas aos servidores e usuários das unidades municipais, na modernização das instalações sanitárias e no uso eficiente dos recursos públicos. Em efetividade, busca-se a modernização e adequação das instalações sanitárias das unidades municipais com a implantação de mictórios individuais em aço inox 304 escovado, a substituição de equipamentos sanitários obsoletos ou deteriorados, a redução de custos com manutenções corretivas decorrentes do uso de equipamentos inadequados e a promoção de melhores condições de higiene e salubridade aos servidores e usuários dos serviços públicos. O fornecimento conforme a demanda real das unidades municipais deve conferir maior eficiência operacional à Administração, contribuindo para a continuidade e a qualidade das condições sanitárias nas instalações do Município de Capão da Canoa/RS.

**12.2.** Em economicidade, almeja-se a redução dos custos contínuos com manutenções corretivas e substituições emergenciais de equipamentos sanitários deteriorados, que ao longo do tempo representam despesa operacional significativa para a Administração Municipal. A aquisição de mictórios em aço inox 304 escovado representa investimento com retorno progressivo, uma vez que o material oferece alta durabilidade, resistência à corrosão e menor necessidade de manutenção em comparação a equipamentos sanitários convencionais. A adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal nº 792/2023, permite à Administração realizar aquisições de forma ágil e com preços já registrados, conforme a necessidade operacional de cada unidade, evitando a abertura de novos processos licitatórios e os custos administrativos a eles associados. A exigência de conformidade técnica e a documentação comprobatória exigida na entrega dos equipamentos devem apoiar a solução célere de não conformidades, com substituição dentro de prazos definidos, evitando prejuízos operacionais e custos indiretos para a Administração.

**12.3.** No desenvolvimento nacional sustentável, a contratação privilegia a aquisição de mictórios individuais em aço inox 304 escovado que atendam às normas técnicas vigentes e aos requisitos de qualidade, durabilidade e desempenho exigidos para uso em instalações sanitárias públicas. A utilização de equipamentos em aço inox 304, material de elevada vida útil e totalmente reciclável ao final do ciclo de uso, contribui diretamente para a redução do descarte de resíduos sólidos provenientes da substituição frequente de equipamentos sanitários convencionais, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade ambiental e da responsabilidade socioambiental das contratações públicas. A exigência de regularidade dos fornecedores junto aos órgãos competentes assegura que a fabricação e a comercialização dos equipamentos ocorram em conformidade com a legislação vigente. Sempre que possível, serão reconhecidas iniciativas que fortaleçam a cadeia produtiva local e regional, desde que não haja restrição à competitividade do certame.

## **13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

**13.1.** Antes da formalização da contratação, a Administração adotará as seguintes providências para assegurar a correta execução contratual. Será designada, por ato específico, a equipe de planejamento, o gestor do contrato e os fiscais técnico e administrativo, com definição de atribuições e substitutos. Esses servidores serão capacitados quanto aos requisitos técnicos dos mictórios individuais em aço inox 304 escovado, às rotinas de recebimento provisório e definitivo, às obrigações de conformidade técnica e às regras da Lei nº 14.133/2021, incluindo elaboração de relatórios, registros de não conformidade e aplicação de sanções quando cabível.

**13.2.** Serão concluídas e validadas as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, a memória de cálculo de quantidades e a pesquisa de preços com evidências, para compor o processo e subsidiar o julgamento. A Administração verificará a existência de dotação orçamentária compatível com o objeto contratado e fará o alinhamento com o planejamento anual de contratações, observados os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, o Decreto Federal nº 11.462/2023 e o Decreto Municipal nº 792/2023 no que couber.

**13.3.** Os servidores designados para a fiscalização e gestão contratual serão orientados sobre os procedimentos de recebimento, conferência e controle de qualidade dos mictórios, incluindo a verificação das condições de acondicionamento, integridade das embalagens originais, acompanhamento de fichas técnicas, manuais em língua portuguesa, certificados de garantia e conformidade com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência. Caso sejam identificadas não conformidades no momento da entrega, as providências de devolução e substituição dos equipamentos deverão ser formalizadas imediatamente, com registro e comunicação ao fornecedor dentro dos prazos definidos no Termo de Referência.

**13.4.** Serão definidos e aprovados os procedimentos de recebimento provisório e definitivo dos equipamentos, incluindo lista de verificação para conferência física e documental, critérios para análise das condições de acondicionamento e integridade na entrega, conferência da documentação técnica comprobatória de conformidade com as normas vigentes, ficha técnica do produto, certificado de garantia e nota fiscal. A Administração elaborará modelos de termo de recebimento provisório, termo de recebimento definitivo, registro de não conformidade e comunicação ao fornecedor, além de prazos internos para análise e resposta.

**13.5.** No âmbito operacional, serão adotadas as providências necessárias para a instalação dos mictórios após o recebimento, incluindo a identificação prévia dos pontos de instalação nas unidades municipais, a verificação das condições hidráulicas das instalações sanitárias e a disponibilidade de mão de obra habilitada para a fixação e conexão dos equipamentos, observando as especificações técnicas do fabricante e as normas de instalação hidrossanitária aplicáveis. A verificação prévia das condições das tubulações e pontos de esgoto nas unidades municipais deverá ser realizada antes do início das instalações, garantindo as condições necessárias para o pleno funcionamento dos mictórios adquiridos.

**13.6.** Será estruturado o sistema interno de controle de recebimento e distribuição dos equipamentos entre as unidades municipais, com vistas à rastreabilidade das aquisições e ao planejamento das instalações ao longo do período contratual. Recomenda-se o registro e o controle dos equipamentos recebidos nos sistemas corporativos competentes, bem como a definição de fluxos internos de requisição, aprovação e distribuição dos mictórios para as unidades municipais beneficiadas.

**13.7.** Por fim, será elaborado um plano de comunicação interna para orientar os servidores e as equipes responsáveis sobre os procedimentos de recebimento, instalação e manutenção dos mictórios, as responsabilidades de cada setor envolvido na gestão dos equipamentos e as regras de operação e conservação. Essas providências buscam garantir que, na assinatura do contrato, a Administração disponha de processos, pessoas, sistemas e infraestrutura prontos para alcançar os resultados pretendidos com a aquisição de mictórios individuais em aço inox 304 escovado para modernização das instalações sanitárias das unidades municipais do Município de Capão da Canoa/RS.

#### **14. IMPACTOS AMBIENTAIS:**

**14.1.** A contratação para aquisição de mictórios individuais em aço inox 304 escovado apresenta, em seu contexto geral, impacto ambiental predominantemente positivo, uma vez que a substituição de equipamentos sanitários obsoletos ou deteriorados por produtos fabricados em material de elevada durabilidade contribui diretamente para a redução da frequência de descarte e substituição de equipamentos nas instalações das unidades municipais. Contudo, devem ser considerados os impactos ambientais relacionados ao processo de fabricação, transporte e eventual descarte dos equipamentos ao final de sua vida útil, tais como geração de resíduos metálicos, consumo de energia no processo produtivo e geração de embalagens descartáveis no ato da entrega.

**14.2.** Para mitigar tais impactos, deverá ser exigido que os fornecedores comprovem a regularidade ambiental de suas atividades, mediante apresentação de licenças e autorizações dos órgãos competentes, garantindo que a fabricação e a comercialização dos mictórios ocorram em conformidade com a legislação ambiental vigente. Destaca-se que o aço inox 304 é material 100% reciclável, o que assegura destinação ambientalmente adequada ao final do ciclo de vida dos equipamentos, alinhando a contratação aos princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei Federal nº 12.305/2010.

**14.3.** O transporte e a entrega dos equipamentos deverão observar boas práticas operacionais, visando reduzir a geração de resíduos de embalagens, devendo os veículos utilizados no transporte estar em conformidade com a legislação de trânsito e ambiental aplicável. As embalagens dos equipamentos deverão ser destinadas de forma ambientalmente adequada, preferencialmente por meio de reciclagem ou reutilização, evitando o descarte irregular nas dependências das unidades municipais.

**14.4.** Dessa forma, a contratação, quando realizada com fornecedores devidamente licenciados e observadas as normas ambientais vigentes, apresenta impactos controláveis e compatíveis com a natureza do objeto, contribuindo para a execução das atividades públicas de forma ambientalmente responsável e alinhada aos princípios do desenvolvimento sustentável, com destaque para o benefício ambiental direto proporcionado pela maior vida útil dos equipamentos em aço inox 304 escovado, que reduz a geração de resíduos sólidos provenientes de substituições frequentes nas instalações sanitárias municipais.

#### **15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**15.1.** A contratação proposta mostra-se adequada para atender à necessidade identificada de aquisição de mictórios individuais em aço inox 304 escovado (40cm) destinados à modernização e adequação das instalações sanitárias das unidades municipais do Município de Capão da Canoa/RS. Do ponto de vista técnico, as especificações definidas no Termo de Referência garantem desempenho mínimo compatível com as exigências operacionais das instalações sanitárias municipais, contemplando material em aço inox 304 escovado, dimensões de 40cm, acabamento de alta resistência à corrosão e oxidação, superfície de fácil higienização, estrutura robusta adequada para uso em ambiente público de alto fluxo, além de entrega em embalagem original do fabricante, acompanhada de ficha técnica, manual em língua portuguesa e certificado de garantia. Esses requisitos permitem a participação de diferentes fornecedores aptos a atender às especificações exigidas, preservam a competitividade do certame e asseguram a conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

**15.2.** Sob a ótica operacional, a solução compreende o fornecimento dos mictórios conforme a demanda real das unidades municipais, com entregas realizadas nos locais e prazos definidos no Termo de Referência. A contratação assegura a uniformidade dos equipamentos fornecidos, define com clareza as responsabilidades contratuais em caso de não conformidade técnica e garante a padronização dos equipamentos instalados nas instalações sanitárias municipais. As providências prévias listadas no Item 13 preparam pessoas, processos e infraestrutura para o recebimento, a instalação e a gestão dos equipamentos, o que mitiga riscos de execução e assegura o pleno funcionamento dos mictórios adquiridos.

**15.3.** No aspecto econômico e orçamentário, a estimativa de quantidades apresentada está fundamentada no levantamento das necessidades das unidades municipais, considerando a demanda prevista para o período contratual e o potencial de redução de custos operacionais com a diminuição de manutenções corretivas e substituições emergenciais de equipamentos sanitários deteriorados. A estratégia de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, fundamentada nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.462/2023 e no Decreto Municipal nº 792/2023, é compatível com a natureza da aquisição, favorece a ampla competição entre fornecedores especializados e proporciona ganhos de economicidade para a Administração Municipal. A contratação observará disponibilidade orçamentária e programação de desembolsos em conformidade com o planejamento anual do Município.

**15.4.** Quanto aos riscos remanescentes, destacam-se variações de preço de mercado, fornecimento de equipamentos em desconformidade com as especificações técnicas exigidas, entrega em condições inadequadas de acondicionamento e atrasos nas entregas programadas. Tais riscos são tratados por exigências objetivas de conformidade documental e técnica, recebimento condicionado à verificação das condições dos equipamentos na entrega, obrigação de substituição em caso de não conformidade dentro dos prazos definidos no Termo de Referência, e aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 em caso de inadimplemento. As exigências de regularidade ambiental dos fornecedores descritas no Item 14 contribuem para a mitigação de impactos ambientais e para o atendimento às diretrizes de desenvolvimento nacional sustentável.

**15.5.** Diante dessas premissas, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e orçamentária da contratação, bem como pela sua razoabilidade e aderência ao interesse público. A solução proposta atende aos objetivos de assegurar a aquisição dos equipamentos em quantidade adequada, modernizar as instalações sanitárias das unidades municipais, promover a redução de custos com manutenções corretivas e substituições emergenciais, e contribuir para a melhoria das condições de higiene, salubridade e bem-estar dos servidores e usuários dos serviços públicos do Município de Capão da Canoa/RS. Recomenda-se, portanto, a continuidade do procedimento com a elaboração do Termo de Referência e demais peças da fase externa, observadas as condições e salvaguardas aqui estabelecidas.

Capão da Canoa/RS, 15 de abril de 2026.

---

**Diego Meyer**  
Servidor Público

---

**Juscelino João Bocchi Corsini**  
Secretário de Orçamento e Finanças

---

**Marcos Jones Feijó Cardoso**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

### COLETA DE PREÇO

Órgão : PM DE CAMARGO, Modalidade : Concorrência Lei 14.133/21 Eletrônica, Nr. : 2, Ano : 2026, Objeto : Obras e Serviços de Engenharia, Abertura : 06/02/2026							
	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	1,00	unidade	383,47	383,47	ZENATTI LODI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	31216776000177
Órgão : PM DE FREDERICO WESTPHALEN, Modalidade : Concorrência Lei 14.133/21 Eletrônica, Nr. : 6, Ano : 2025, Objeto : Obras e Serviços de Engenharia, Abertura : 14/11/2025							
	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	6,00	unidade	429,88	2.579,28	FOCO IMOVEIS LTDA	60160948000136
Órgão : PM DE SINIMBU, Modalidade : Concorrência Lei 14.133/21 Eletrônica, Nr. : 2, Ano : 2025, Objeto : Obras e Serviços de Engenharia, Abertura : 26/06/2025							
	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	4,00	unidade	413,363	1.653,45	PRECISION CONSTRUTORA LTDA	50401360000173